



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

LEI Nº 1.600 DE 26 DE ABRIL DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.598 DE 26
DE MARÇO DE 2019, PARA FINS
QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º da Lei Municipal 1.598 de 29 de março de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL